ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-05-29	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2020.05.29 15:28:29 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3091 / XIV (1 .ª)

Assunto: Resposta para os estudantes açorianos e madeirenses do Ensino Superior

Destinatário: Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

É com muita preocupação que acompanhamos a situação dos estudantes açorianos e madeirenses que estão matriculados em Instituições de Ensino Superior do continente, que se encontram atualmente na respetiva Região Autónoma, e que têm de apresentar para realizar exames presenciais.

Recorde-se que estes alunos não se conseguem deslocar da sua ilha, devido às restrições impostas no âmbito da pandemia, e deparam-se com a obrigatoriedade de se apresentarem para realizar exames presenciais na Instituição de Ensino que frequentam.

Esta é uma situação para a qual o Governo tem deliberadamente fechado os olhos. Lembramos que o princípio da continuidade territorial que consta dos respetivos Estatutos Político-Administrativos das duas Regiões Autónomas impõe que seja dada uma resposta por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O Senhor Ministro não pode continuar a justificar a sua inação com a desculpa da autonomia responsável, uma vez que isso coloca em causa a igualdade entre alunos do Ensino Superior e constitui uma situação de grave discriminação dos estudantes insulares dos Açores e Madeira.

Os deputados do Partido Social Democrata, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Governo, e em particular ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- Reconhece o Governo que o princípio da continuidade territorial deve ser respeitado e deve ser encontrada uma solução para os estudantes insulares que se encontram na respetiva Região Autónoma e não conseguem deslocar-se para o continente para a realização de exames presenciais?

- De que forma pretende o Governo assegurar que os alunos açorianos e madeirenses que

frequentam Instituições de Ensino Superior do continente e têm a obrigação de realizar exames presenciais não sejam prejudicados em resultado de não se poderem deslocar à respetiva Instituição de Ensino Superior?

Palácio de São Bento, 27 de maio de 2020

Deputado(a)s

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

SÉRGIO MARQUES(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.